

ATA Nº 351 / 2024, DE 29 ABRIL 2024

Ata da nº 351 (trecentésima quinquagésima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 29 do mês de abril de 2024 – segunda-feira, nas dependências da SMS – Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Campos Salles, 33, Jardim Belvedere – Araras/SP. A reunião teve início às 18h23 min e término às 18h58 com a seguinte pauta: **1.Expediente: 1.1Justificativa de ausência dos conselheiros: 2. Informes 3.Ordem do dia: 3.1 assuntos para discussão. 3.2 assuntos para deliberação: A) Aprovação da ata ordinária 350 de 25 de março de 2024; B) Atualização do Plano Operativo Assistencial – POA 2024, da Associação São Leopoldo Mandic SImandic com contemplação da Tabela SUS Paulista. C) Prestação de Contas do Convênio 45.2023 - CUSTEIO DO PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA.** Participaram da reunião os **conselheiros e conselheiras titulares:** Rosa Maria Scanavini(ALARA), Francisco Kapp (Associação de pensionistas), Tavane Anselmo Malaguesses (SINDSEPA), Vêra Aparecida Ramos(AVIDA), Ana Carla Tozzo(ONG Somos), Tereza Aparecida Mendes (SINDSAUDE), Cristina da Cruz Franchini (Fundação Herminio Ometto), Thiago Camargo Cianciardi (APAE), Ana Cristina Wiziack Zago Perroni (SMS), Regis Roberto Oliverio (ISCMA), César Augusto Pinheiro (HSLM) **Suplentes com direito a voto:** Luzia Martinez Leme (Ass. Moradores Pedras Preciosas) **Suplentes sem direito a voto:** Hernandete Batista da Silva Fontana (ALARA) **Funcionários sem direito a voto:** Bruno Barioni Ribeiro Rosa (SMS), Vivian Naziazeno de Oliveira (SMS), Angelica **2. Informes .3.1 assuntos para discussão 3.2 Assuntos para deliberação: A) Aprovação da ata ordinária 349 de 26 de fevereiro de 2024;** Exposto por Rosa Maria Scanavini para apreciação e votação da ATA, que após prévia leitura foi aprovada por unanimidade. **B) Atualização do Plano Operativo Assistencial – POA 2024, da Associação São Leopoldo Mandic SImandic com contemplação da Tabela SUS Paulista.** Exposto por Vivian Naziazeno de Oliveira as atualizações do Plano Operativo Assistencial, contemplando a Tabela SUS Paulista, sendo o teto mensal de R\$ 119.353,76 (valor estimado), o valor a receber será conforme a produção realizada, com a atualização do POA quando o recurso vier já poderá ser repassado, após votação aprovado por unanimidade. **C) Prestação de Contas do Convênio 45.2023 - CUSTEIO DO PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA** Exposto por Vivian Naziazeno de Oliveira em novembro do ano passado com a rescisão do contrato, por questões logísticas combinou-se o encerramento no dia 4 de dezembro as 18 horas, com isso o serviço de assistência municipal se encerrou na Santa Casa e passou a ser no PA SLM, sendo o valor repassado para Santa Casa de julho até o encerramento do convênio o total de R\$ 6.192.767,41. Após análise das Prestações de Contas foi possível verificar que o saldo do período foi positivo no valor de R\$755.671,27. Parte exigida pelo Tribunal de Contas foi a equipe executora



do convênio, o que é pactuado e o que foi fornecido na prestação de conta, nesse quesito equipe de enfermagem e auxiliar de farmácia impactam a quantidade, em que possivelmente virá apontamentos futuros, Regis explicou as dificuldades de contratação, e sanou dúvidas da conselheira Cristina. Exposto por Vivian os meses detalhadamente e explicado por Regis que estavam faltando considerações sobre os valores dos impostos que não haviam sido contabilizados os quais não haviam sido enviados os recibos. Desta forma para correção dos valores seria necessário enviar posteriormente para os conselheiros para apreciação e votação não sendo votado no dia. Sem mais, eu, Bruno Barioni Ribeiro Rosa –
Bruno Barioni R. Rosa lavrei esta ata nº 351. Que segue com a lista dos presentes anexa.